

## **DECRETO Nº 779/2011**

**DISPÕE SOBRE A REVERSÃO  
- RETORNO A ATIVIDADE DO  
SERVIDOR APOSENTADO POR  
INVALIDEZ WILSON JOSÉ DOS  
SANTOS - POR CESSAÇÃO DA  
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ,  
CONSTATADA POR PERÍCIA  
OFICIAL DO INSS.**

*O Senhor Edson Stefano Takazono, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:*


### **DECRETA:**

*Artigo 1º - Fica determinada a REVERSÃO, ou seja, a reintegração do servidor aposentado Wilson José dos Santos, para o exercício do cargo de motorista conforme decreto de nomeação nº 074/98, de 15/04/1998, devido à cessação de sua aposentadoria por invalidez, haja vista a constatação por junta médica oficial, a insubsistência dos motivos que o levaram a se aposentar.*

*Artigo 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.*

*Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.*

*Anaurilândia-MS., 06 de outubro de 2011.*

  
\_\_\_\_\_  
**EDSON STEFANO TAKAZONO**  
Prefeito Municipal